



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1183/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo nº 23163.000313/2018-38,

RESOLVE

Conceder o Abono de Permanência, a contar de 24/11/2017, ao servidor MARIO LOBO CENTENO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0274623, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 02 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 15/05/2018 00:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570

Código de Autenticação: 0f954e72e0

